BBVA Obrigações 2027 PPR

FUNDO DE PENSÕES ABERTO POUPANÇA REFORMA – Nota Informativa

Antes de investir consulte o documento "Documento Informativo" (DI) e o Regulamento de Gestão.

Código ISIN: PTFP00000671 (A); PTFP00000689 (P); PTFP00000697 (K); PTFP00000705 (I).

Documento atualizado em 09/02/2024

Escala de Risco



Investimento Mínimo

Subscrição inicial, Categorias:
A: 25€
P: 100.000€
K: 500.000€
I: 2.000.000€

Subscrições subsequentes:
25€ em todas as Categorias.
Possibilidade de agendamentos periódicos.

Comissões

Sobre o património:

Comissão de gestão anual:(i)
A: 0,65%
P: 0,50%
K: 0,35%
I: 0,25%

Comissão de depósito anual:(i)
0,05%

Sobre subscrições e reembolsos:

Sem comissões de subscrição nem de reembolso.

Sobre transferências e conversões:

Isento.

Entidade Gestora

BBVA Fundos - SGFP, S.A.

Entidade Depositária

BBVA S.A., Sucursal em Portugal

Entidade Comercializadora

BBVA Mediación, Operador de Banca-Seguros Vinculado, S.A.

Qual o tipo de fundo?

É um **plano de poupança reforma (PPR) constituído sob a forma de fundo de pensões**. O património será investido em diferentes ativos do mercado obrigacionista de elevada liquidez emitidos em euros.

O Fundo prevê manter os ativos em carteira desde a sua compra até ao vencimento da estratégia em 30 de novembro de 2027.

Em que investe este fundo?

Este Fundo investe até 100% da sua carteira em ativos do mercado obrigacionista de dívida pública e/ou privada, denominados em euros (incluindo instrumentos do mercado monetário e até 10% em depósitos), estando mais de 80% investido em dívida emitida e/ou avalizada por países da zona Euro. O restante da carteira estará investido em dívida pública e/ou privada de emitentes e/ou mercados da OCDE(i).

As emissões no momento da compra terão pelo menos uma qualidade creditícia(i) média (mínimo BBB-). Se ocorrerem descidas da qualidade creditícia(i), os ativos poderão manter-se em carteira.

Pelo menos 90% da carteira terá um vencimento esperado nos seis meses anteriores ou posteriores a 30/11/2027.

Prevê-se manter a carteira até ao vencimento da estratégia, embora possam ocorrer alterações nos critérios de gestão. A duração(i) média estimada da carteira inicial será de cerca de 5 anos e irá diminuindo à medida que se aproxime do horizonte temporal definido para a estratégia.

A partir de 01 de dezembro de 2027 o Fundo passará a estar investido em liquidez e em ativos que preservem e estabilizem o valor líquido global do Fundo, com uma qualidade creditícia(i) média e um vencimento médio da carteira inferior a 3 meses, podendo ser mantidos em carteira os ativos pendentes de vencimento na data de vencimento da estratégia.

Não existirá exposição a mercados emergentes nem a divisas diferentes do euro.

Para quem é dirigido?

Para investidores com um **perfil de risco baixo** ou que estejam **dispostos a investir num produto de natureza conservadora**, ou ainda com um **horizonte de médio prazo até à idade de reforma**.

O **BBVA Obrigações 2027 PPR** oferece a possibilidade de investir de forma diversificada em diferentes ativos do mercado obrigacionista em euros, beneficiando da vasta experiência da BBVA Asset Management na gestão deste tipo de estratégias de investimento.

(i)Consultar Glossário na última página do documento

Qual a rentabilidade oferecida por este fundo?

Este PPR oferece uma rentabilidade variável. A rentabilidade irá depender da evolução dos ativos nos quais estará investido o património do Fundo. A equipa da BBVA Asset Management será incumbida de investir e de gerir o capital com o objetivo de obter a maior rentabilidade possível para os participantes, de acordo com o perfil de risco definido para o Fundo. As rentabilidades passadas, não constituem garantia de rentabilidade futura.

O objetivo de gestão do Fundo é de proporcionar uma rentabilidade de acordo com as taxas de juro dos ativos nos quais estará investido, descontada dos custos e comissões inerentes à gestão e administração do Fundo.

Para atingir esse fim, foi comprada uma carteira com o objetivo de obter uma rentabilidade para o horizonte temporal da estratégia (30 de novembro de 2027).

O BBVA Obrigações 2027 PPR foi lançado em março de 2023, pelo que os dados disponíveis são insuficientes para proporcionar aos investidores uma indicação da rentabilidade histórica que possa ser útil.

Qual o perfil de risco deste fundo e os riscos associados ?

Nível de risco: o nível de risco deste fundo é 2, tem um perfil de risco baixo.

Remuneração potencialmente mais baixa
Baixo risco



Remuneração potencialmente mais alta
Elevado risco

Este dado é indicativo do risco do fundo e pode sofrer alterações ao longo do tempo. Foi calculado com base em dados passados, no entanto, pode não ser um indicador fiável do perfil de risco futuro do fundo.

Riscos associados (i): os PPR são produtos de poupança para a reforma, pelo que é importante conhecer o nível de risco assumido. Cada PPR, em função das suas características específicas e dos ativos nos quais investe, implicará um maior ou um menor risco. Os riscos deste fundo de pensões aberto poupança reforma, que investe em diferentes tipos de ativos dos mercados obrigacionista, são os seguintes:

Risco de mercado: principalmente pela variação das taxas de juro.

Risco de crédito: no caso de deterioração da qualidade creditícia (i) dos ativos nos quais investe.

Risco de concentração geográfica ou setorial.

Risco de investimento em derivados.

Para além dos riscos acima referidos, são considerados também os riscos extra financeiros, entre os quais se destacam os **Riscos Ambientais, Sociais ou de Boa Governação ("ESG").** O efeito destas variáveis pode ter um impacto negativo na valoração dos referidos ativos. Este impacto pode ser derivado da influência destas variáveis extra financeiras na atividade económica de um emitente ou da consequência de uma percepção negativa por parte dos mercados que afete o seu financiamento.

No Grupo BBVA zelamos pela qualidade, clareza e transparência da informação que lhe oferecemos. Todos os nossos gestores lhe facultarão esclarecimentos claros e fáceis de compreender sobre as características do produto.

Este documento contém informação comercial e não exclui a consulta da documentação legal a facultar antes de subscrever o Fundo de Pensões Aberto Poupança Reforma (Fundo), pelo que não substitui nem altera o Documento Informativo (DI) e o Regulamento de Gestão (RG) do Fundo. A disponibilização desta informação, não implica a prestação de um serviço de assessoria em matéria de investimento, dado não ter tido em consideração as suas circunstâncias pessoais, nomeadamente a fiscalidade aplicável. Antes de subscrever o PPR, deverá ler atentamente o DI datado de 09/02/2024 e o RG disponível em www.bbvaassetmanagement.pt. Em caso de discrepância entre a informação contida neste documento e a informação legal do Fundo, prevalecerá a última. Poderá acontecer que posteriormente à elaboração do presente documento se tenha modificado, mediante a publicação de um facto relevante, algum elemento essencial do DI/RG do Fundo, o qual estaria disponível para sua consulta em www.asf.com.pt. Recordamos-lhe que o valor líquido global do fundo de pensões aberto poupança reforma pode ter flutuações contrárias ao interesse do investidor e implicar a perdas do capital investido. Entidade gestora: BBVA FUNDOS, S.A., SGFP. O Fundo é comercializado pela BBVA Mediación, Operador de Banca-Seguros Vinculado, S.A. através das Agências e dos Serviços da sucursal em Portugal do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. e pela própria Entidade Gestora.

Sabe quais são as principais características dos Planos de Poupança Reforma?

Pode obter **vantagens fiscais** ao fazer contribuições num plano de poupança reforma. As contribuições são os montantes investidos no Fundo em nome do participante e têm benefícios fiscais em sede de IRS, dentro dos limites anuais estabelecidos pela legislação em vigor quando são efetuadas as contribuições.

É importante saber que pode **dispor do dinheiro investido nos PPR**, através do reembolso parcial ou total das unidades de participação **em qualquer momento**. No entanto existem contingências fiscais que variam em função dos fundamentos de reembolso (dentro ou fora das condições específicas), do prazo e da totalidade das entregas efetuadas. São consideradas **condições específicas de reembolso**: reforma por velhice, idade igual ou superior a 60 anos, desemprego de longa duração, incapacidade permanente para o trabalho, doença Grave, frequência do Ensino Superior (para entregas efetuadas até 01/01/2007) e para o pagamento de prestações de contratos de crédito garantidos por hipoteca sobre imóvel destinado a habitação própria e permanente do participante e por Morte do participante ou do cônjuge, sendo também abrangidos os membros do agregado familiar do participante em determinadas condições específicas Previstos na Lei.

O reembolso pode ser sob a forma de capital (através de um único pagamento), sob a forma de uma prestação periódica (por exemplo mensal), ou através de uma prestação mista, combinando parte do reembolso em capital e outras em renda(s), ou ainda sob a forma de reembolsos parciais não periódicos (de pagamentos em capital sem periodicidade regular). Existem vantagens fiscais no momento do reembolso, com a redução de taxa de imposto sobre as mais-valias, mediante a isenção de tributação de parte do rendimento.

Para informações sobre o **Regime de resgate de planos de poupança sem penalização até 31 de dezembro de 2023** consulte as medidas excecionais em ww.bbvaassetmanagement.pt.

Fatores ambientais sociais e de governação ("ESG") nos investimentos

A BBVA ASSET MANAGEMENT, S.A., S.G.I.I.C. (BBVA AM), entidade na qual a Entidade Gestora mandatou a gestão dos investimentos do Fundo, desenvolve uma política de sustentabilidade cujos pilares estão assentes na integração de informação sobre **fatores Ambientais, Sociais e de Boa Governação ("ESG")** na análise das empresas, na exclusão de setores controversos do universo de investimento, no exercício de direitos políticos e no envolvimento com as empresas nas quais investe e, por último, na utilização de estratégias de impacto.

A BBVA AM supervisiona as empresas nas quais investe, verificando a criação de valor a longo prazo para os seus investidores e o alinhamento dos interesses com os seus acionistas. Esta supervisão implica um seguimento periódico de diversos indicadores e de métricas que não só incluem aspetos económico-financeiros, mas também abrangem elementos ESG.

A gestão e o controlo dos riscos ESG tem como referência a publicação de informação relevante pelas empresas, as avaliações dos ditos riscos pelos fornecedores externos, como também a análise e a avaliação, através de metodologias internas, destes dados para os investimentos que formam parte da carteira.

No caso de veículos de investimento de outras entidades gestoras, a BBVA AM, diretamente ou com a mediação da plataforma de intermediação através da qual subscreve os organismos de investimento coletivo (BBVA Quality Funds), mantém um diálogo contínuo com essas entidades gestoras nas quais investe, para que integrem os fatores ESG nos seus investimentos, votem e mantenham um envolvimento contínuo e adequado nas empresas onde investem.

A informação sobre a integração de riscos ESG pela BBVA AM pode ser consultada no site em www.bbvaassetmanagement.pt.

A BBVA AM atuará de acordo com os princípios de investimento responsável que se definam na Declaração de Princípios da Política de Investimento do Fundo.

Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Glossário

OCDE: Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico. É formada por 34 países e a sua missão é promover e coordenar políticas económicas e sociais.

Qualidade de crédito: (rating) valorização de uma empresa ou emissão de um ativo que permite saber a capacidade de uma empresa/Estado para pagar no futuro as suas obrigações. Tem por base uma escala, que vai desde uma classificação creditícia máxima (AAA) passando pela intermédia (BBB-) até à qualidade creditícia mínima (CCC). Quanto mais baixa é a qualidade creditícia, maior é a taxa de juro exigida para compensar o risco assumido pelo investidor.

Duração: medida do vencimento médio ponderado de todos os fluxos de caixa (dinheiro recebido) que paga uma obrigação (cupões e principal).

Comissão de depósito: percentagem que é cobrada sobre o património do fundo pela administração e custódia dos ativos.

Comissão de gestão: percentagem que se cobra sobre o património do fundo pela gestão dos seus ativos, numa base anual.

Derivados: instrumentos que se baseiam no preço de outro ativo (designado subjacente). Podem ser utilizados para cobrir o risco de preço de um ativo ou para rentabilizar a sua variação.

Risco de mercado: a variação dos preços dos ativos em que investe o fundo (taxas de juros, moedas, etc.) podendo afetar negativamente a rentabilidade do fundo.

Risco de taxa de juro: variação que pode sofrer o preço de um ativo por variação da taxa de juro. Existe uma relação inversa entre as taxas de juro e o preço dos títulos do mercado obrigacionista; por exemplo na dívida pública, quando as taxas de juro sobem, o preço do ativo baixa e vice-versa.

Risco de crédito: risco de que o emitente de um ativo ou a contraparte não cumpra os sus compromissos de pagamento na data estabelecida. Este risco aumenta perante uma deterioração da solvência da entidade ou da contraparte.

Risco de concentração geográfica/setorial: se existir uma percentagem importante de investimentos num mesmo país/ geografia/ setor de atividade económica, uma alteração nas condições económicas/ políticas/ em particular dessa zona geográfica ou setor, pode provocar uma variação importante no preço dos ativos.

Risco de investimento em derivados: os derivados financeiros são instrumentos que se baseiam no preço de outro ativo (chamados subjacentes). Podem ser utilizados para cobrir o risco do preço de um ativo ou rentabilizar a sua variação. O investimento supõe o risco de que a cobertura não seja perfeita, uma vez que permite ter uma exposição ao ativo subjacente, maior do que a quantidade investida (denominada alavancagem). Também existe o risco de incumprimento do pagamento por uma das partes que intervém na transação.